



PROCESSO N.º 1417/10

PROTOCOLO N.º 10.574.344-0

PARECER CEE/CEB N.º 1125/10

APROVADO EM 01/12/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FUTURA

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 3149/2010 - GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, protocolado no NRE de Guarapuava em 29/06/10, de interesse do Centro de Educação Profissional Futura, do município de Guarapuava, que por seu Diretor solicita a alteração do Plano do Curso Técnico em Radiologia.

### 2. Do Pedido

O Centro de Educação Profissional FUTURA vem através de seu Diretor Marcos Aurélio Lemos de Mattos, requer a ALTERAÇÃO DE GRADE DO CURSO Técnico em Radiologia. O fazendo nos seguintes termos: Sem afastar-se das finalidades e dos objetivos do projeto aprovado anteriormente. As alterações propostas visam à adequação a Resolução 13/2008 do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia – CONTER, o qual estipula no seu artigo 1º, Inciso II, carga horária de 400 horas de estágio supervisionado.

Diante do exposto, da justificativa acima, e grade em anexo, requer assim ALTERAÇÃO DE GRADE DO CURSO Técnico em Radiologia.

### 3. Do Curso

O Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 2334/09, de 15/07/09.



PROCESSO N.º 1417/10

#### 4. Alteração Proposta na Matriz Curricular

De:

Denominação	<i>Técnico em Radiologia</i>
<b>Eixo Tecnológico</b>	Ambiente, Saúde e Segurança
<b>Carga Horária Teórica / Prática</b>	1.200 horas
<b>Carga Horária Estágio</b>	200 horas
<b>Carga Horária Total</b>	1.400 horas
<b>Modalidade de Oferta</b>	Presencial
<b>Regime de Funcionamento</b>	Modular
<b>Habilitação</b>	Técnico em Radiologia

##### Módulo I – Fundamentos Essenciais da Saúde – 164 horas

Disciplina	Carga Horária
Relações Interpessoais/ Ética/Psicologia	16 horas
Empreendedorismo	06 horas
Qualidade nos Serviços	10 horas
Introdução à saúde	8 horas
Políticas de Saúde/Legislação	6 horas
Higiene e Profilaxia	8 horas
Anatomia/Fisiologia	30 horas
Primeiros Socorros	30 horas
Biosegurança	30 horas
Microbiologia / Parasitologia	20 horas

##### Módulo II – Radiologia Médica

Disciplina	Carga Horária
Anatomia e Fisiologia II	100
Anatomia Radiológica	40
Farmacologia	20
Patologias Aplicada a Radiologia	16
Bioética	16
Português e Pesquisa	30
Inglês Instrumental	20
Administração Aplicada a Radiologia	20
Enfermagem Aplicada a Radiologia	60
Legislação aplicada	10
História da Radiologia	16
Física Radiológica	40
Biosegurança e Proteção Radiológica	30
Equipamentos Radiológicos	16
Processamento e Qualidade de Imagens	20
Radiologia Digital	16
Introdução as Técnicas Radiológicas	150/100
Procedimentos Radiológicos – Membros Inferiores	
Procedimentos Radiológicos – Membros Superiores	
Procedimentos Radiológicos – Crânio e Face	
Procedimentos Radiológicos – Coluna	
Procedimentos Radiológicos – Tórax e Pélvis	
Procedimentos Radiológicos – Sistema Digestivo	
Mamografia	
Procedimentos Especiais	
Radiologia Convencional e Exames Contrastados	80
Tomografia	20
Ressonância	16
Angioplastia	16
Densitometria	20
Radiologia Odontológica	30
Ultra Som	20
Medicina Nuclear	16
Radioterapia	18
Radiologia Veterinária	60
Radiologia Industrial	20
<b>Estágio Profissional Supervisionado</b>	<b>200 horas</b>

**Carga horária Total do Curso – 1.400 horas**



PROCESSO N.º 1417/10

Para:

Denominação	<i>Técnico em Radiologia</i>
Eixo Tecnológico	Ambiente, Saúde e Segurança
Carga Horária Teórica / Prática	1.200 horas
Carga Horária Estágio	400 horas
Carga Horária Total	1.600 horas
Modalidade de Oferta	Presencial
Regime de Funcionamento	Modular
Habilitação	Técnico em Radiologia

**Módulo I – Fundamentos Essenciais da Saúde – 164 horas**

Disciplina	Carga Horária
Relações Interpessoais/ Ética/Psicologia	16 horas
Empreendedorismo	06 horas
Qualidade nos Serviços	10 horas
Introdução à saúde	8 horas
Políticas de Saúde/Legislação	6 horas
Higiene e Profilaxia	8 horas
Anatomia/Fisiologia	30 horas
Primeiros Socorros	30 horas
Biosegurança	30 horas
Microbiologia / Parasitologia	20 horas

**Módulo II – Radiologia Médica**

Disciplina	Carga Horária
Anatomia e Fisiologia II	100
Anatomia Radiológica	40
Farmacologia	20
Patologias Aplicada a Radiologia	16
Bioética	16
Português e Pesquisa	30
Inglês Instrumental	20
Administração Aplicada a Radiologia	20
Enfermagem Aplicada a Radiologia	60
Legislação aplicada	10
História da Radiologia	16
Física Radiológica	40
Biosegurança e Proteção Radiológica	30
Equipamentos Radiológicos	16
Processamento e Qualidade de Imagens	20
Radiologia Digital	16
Introdução as Técnicas Radiológicas	150/100
Procedimentos Radiológicos – Membros Inferiores	
Procedimentos Radiológicos – Membros Superiores	
Procedimentos Radiológicos – Crânio e Face	
Procedimentos Radiológicos – Coluna	
Procedimentos Radiológicos – Tórax e Pélvis	
Procedimentos Radiológicos – Sistema Digestivo	
Mamografia	
Procedimentos Especiais	
Radiologia Convencional e Exames Contrastados	80
Tomografia	20
Ressonância	16
Angioplastia	16
Densitrometria	20
Radiologia Odontológica	30
Ultra Som	20
Medicina Nuclear	16
Radioterapia	18
Radiologia Veterinária	60
Radiologia Industrial	20
Estágio Profissional Supervisionado	400 horas

**Carga horária Total do Curso – 1.600 horas**



PROCESSO N.º 1417/10

## II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, somos pela aprovação da alteração do Plano do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança ofertado pelo Centro de Educação Profissional Futura, do município de Guarapuava, mantido por Futura Educação Profissional Ltda., de acordo com o descrito neste Parecer, passando ao Estágio Supervisionado para 400 horas.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do respectivo Ato legal;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

## DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 01 de dezembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro  
Presidente da CEB